



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 22/07/2010

Nº 7002790

Versão: 01

Data: 22/07/2008

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	LWART LUBRIFICANTES LTDA			CNPJ	46.201.082/0001-88
Logradouro	TREVO DA RODOVIA JULIANO LORENZETTI			Cadastro na CETESB	416-51-3
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
	SP300 KM 303.5	CORVO BRANCO	18680-900	LENÇÓIS PAULISTA	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal					
Descrição RERREFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS					
Bacia Hidrográfica 21 - TIETÊ MÉDIO INFERIOR		UGRHI 13 - TIETÊ/JACARÉ			
Corpo Receptor RIO LENÇÓIS				Classs 2	
Área (metro quadrado)					
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Lavra(ha)	
190.478,81	14.836,57	22.239,67			
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação	
Início	Término	Administração	Produção	Data	Numero
00:01	às 23:59	486	138		

A CETESB-Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações, concede a presente licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD Nº	Tipos de Exigências Técnicas
67004067	Ar, Água, Solo, Outros

EMITENTE

Local: BAURU
Esta licença de número 7002790 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/licenca

ENTIDADE